Descrição de Emenda Impositiva Municipal - 0630012

Ano:
2027

Número da Emenda:
0552

Fundamento Legal:
Lei Orgânica de Mogi Mirim;
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Vigente;
Lei Orçamentária Anual (LOA) - Vigente.

Tipo: Individual.

Âmbito: Municipal.

Objeto:
Transferência de recursos financeiros, na modalidade de subvenção social, destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela APD Associação da Pessoa com Deficiência de Mogi Mirim, vinculadas à prestação de serviços de saúde, habilitação e reabilitação.

Finalidade:
Contribuir para a manutenção, continuidade e qualidade dos atendimentos de saúde, habilitação e reabilitação prestados pela instituição às pessoas com deficiência, mediante o custeio de despesas necessárias à execução regular dos serviços, conforme plano de trabalho a ser apresentado e aprovado pelo órgão competente.

Valor (R$):
40.000,00

Secretaria Executora:
Secretaria Municipal de Saúde

Programa de Trabalho:
01.49.12.10.302.1016.2037 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - Secretaria Municipal de Saúde

Caso Entidade:

Nome da Entidade:
Associação da Pessoa com Deficiência de Mogi Mirim - APD

CNPJ da Entidade:
54.673.413/0001-66

Despesa:
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

Destinação:
Custeio

Documento assinado eletronicamente por **Manoel e P C. Palomino**, **Vereador**, em 13/10/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0630012** e o código CRC **F502ACF1**.
